

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL № 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 (**CADÚNICO**) referente ao Concurso Público – Edital nº 04/2022, houve alteração na relação de candidatos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia **25 de março de 2022**, conforme mencionado a seguir:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
FLAVIA DA SILVA CABRAL	Agente de Serviços de Alimentação	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
FLAVIA DA SILVA CABRAL	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
GABRIELA SOARES ROMANELI	Enfermeiro	Informamos que após nova consulta realizada ao Órgão Gestor do CadÚnico, foi obtido retorno que os dados cadastrais estão corretos na base do CadÚnico. Sendo assim, o Instituto Mais DEFERE o recurso interposto.
LILIAN CÉLIA DA SILVA	Nutricionista	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MARCELA PAIXAO COUTINHO	Técnico em Saúde Bucal	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MARINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
MARINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA ALVES	Agente de Serviços de Alimentação	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
PAULO HENRIQUE TEMOTEO DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
ROSANA BOSCHETTI ALVES	Professor Adjunto	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
ROSE FERREIRA DA SILVA	PEB II - Filosofia	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
SULAMITA MENDES SANTOS	Técnico de Enfermagem	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.
VANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Informa que ao pleitear a isenção da taxa de inscrição, além de assinalar tal solicitação no Formulário de Inscrição/Isenção on-line, o(a) candidato(a) deveria realizar o upload da documentação prevista e no prazo estabelecido em Edital. O envio de documento diverso do previsto em Edital e a falta de confirmação da regularidade no CadÚnico geram o indeferimento da solicitação de isenção; Sendo assim, o Instituto Mais indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o *site* **www.institutomais.org.br**, na página do Processo Seletivo da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às 17h30 do dia 26 de abril de 2022, para impressão do boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às 20h00 do dia 26 de abril de 2022, limite máximo.

O candidato com Isenção da **Taxa de Inscrição <u>indeferida</u>**, que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-B**, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Processo Seletivo amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – CadÚnico.

Santana de Parnaíba/SP, 19 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

